



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quarta-feira, 17 de Agosto de 2022

Ano I | Edição nº 61

Página 1 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

LEI MUNICIPAL Nº 2.958/2022

DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 715.680,37 (setecentos e quinze mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e sete centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:

SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.1019.0000	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	118.274,22	6.1.500.1001 - Contrapartida de convênios - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	597.406,15	0.1.500.1001- Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quarta-feira, 17 de Agosto de 2022

Ano I | Edição nº 61

Página 2 de 2

TOTAL A SUPLEMENTAR	715.680,37	
---------------------	------------	--

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	715.680,37	
------------------------	------------	--

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno – RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO